



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas

EDITAL Nº21/2022/DDE/CDM/IFSULDEMINAS

6 de junho de 2022

EDITAL 23/2022

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE PESQUISA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE BOLSISTA ALUNO DE INICIAÇÃO À PESQUISA.

1. DOS OBJETIVOS

Selecionar 4 (quatro) bolsistas alunos para atuar na 2ª fase do projeto: “Mapeamento do ecossistema empreendedor da região de Carmo de Minas/ São Lourenço (Circuito das Águas)” - EDITAL Nº121/2022/GAB/IFSULDEMINAS, que teve a 1ª fase realizada através do EDITAL 146/2021/GAB/IFSULDEMINAS.

2. DA BOLSA

Bolsa à Discente do IFSULDEMINAS: 4 Bolsas de Iniciação à Pesquisa (aluno do IFSULDEMINAS) no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para cada aluno, por mês, por um período de 5 meses, para uma carga horária de 08 (oito) horas semanais.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Iniciação à Pesquisa: poderão se candidatar os alunos regularmente matriculados já inscritos EDITAL Nº121/2022/GAB/IFSULDEMINAS.

3.2 Das vagas: as vagas a que se refere este Edital estão acessíveis aos alunos pré-inscritos através do EDITAL Nº121/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4. DOS REQUISITOS DOS ALUNOS-BOLSISTAS

Para atuar no projeto e ter direito à concessão de bolsa, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

4.1 Estar inscrito através da chamada para o EDITAL Nº121/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por meio de entrevista, conforme disposto no item 5.1 seguinte:

5.1 Entrevistas data e horários: as entrevistas dos candidatos serão realizadas no dia **09 de junho de 2022, a partir das 10h00**, por webconferência pela plataforma *Google Meet*, conforme endereço do *Meet* e horário a serem divulgados e comunicados aos candidatos através do e-mail informado no formulário de inscrição. O candidato é responsável por verificar sua caixa de e-mails e estar preparado para a entrevista do processo seletivo. As entrevistas serão realizadas pelo coordenador do projeto e por um representante do GEAPE.

5.2 Pontuação: as entrevistas serão pontuadas de 0 a 10, considerando os seguintes itens:

- a) Disponibilidade de horários;
- b) Adequação aos objetivos do projeto;
- c) Capacidade de uso de recursos de informática;
- d) Afinidade com o tema do projeto;
- e) Ser proativo, comunicativo, responsável, crítico e ético, tendo um perfil profissional, para o sucesso e eficiência do trabalho a ser executado.

5.3. A NOTA FINAL será composta pela nota da entrevista somada ao valor do Índice de Rendimento Acadêmico - IRA.

5.4 Serão considerados critérios de desempate:

1. Aluno mais idoso, conforme a Lei 10.741/03;
2. Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) mais elevado;

Os alunos classificados além do número de vagas ofertadas poderão fazer parte de uma segunda chamada, a critério do coordenador do projeto, caso seja necessário substituir algum dos alunos bolsistas que, por quaisquer motivos, não estejam mais no projeto.

5.5 Resultado da Seleção

5.5.1 O resultado será divulgado pelo site oficial do Campus no dia 09 de junho de 2022 - (<http://www.cdm.ifsuldeminas.edu.br>) a partir das 17h00

5.5.2 Serão selecionados para iniciarem as atividades, os candidatos em ordem decrescente de NOTA FINAL, devidamente inscritos conforme item 4.1 acima.

5.5.3 Os alunos classificados, além do número de vagas ofertadas, formarão um cadastro de reserva e poderão fazer parte de uma segunda chamada, a critério dos coordenadores do projeto, caso seja necessário substituir algum dos alunos bolsistas que iniciaram as atividades previstas.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

6.1 Caberá ao bolsista Aluno

- a) Leitura do material bibliográfico, técnico, científico (área de administração), além de contribuir na ordenação, análise e disposição dos dados coletados na primeira fase do projeto
- b) Participação nas reuniões com as coordenadoras do projeto (que ocorrerão quinzenalmente) e com os parceiros (coordenador e bolsistas) do *Campus Avançado Carmo de Minas*.
- f) Tratamento dos dados coletados pela aplicação dos questionários e análise dos resultados (elaboração de planilhas e gráficos);
- g) Pesquisa sobre o tema na *web* (internet) para colaboração na montagem dos materiais de divulgação e para os canais de divulgação que venham a ser estabelecidos para o projeto;
- h) Elaboração do material de divulgação;
- i) Participação na montagem, preparo e acompanhamento da divulgação que for gerada em meio eletrônico e, ou Presencial (caso ocorra);
- j) Participação em eventos científicos (Jornada Científica, Febrace e demais eventos);
- l) Auxílio na divulgação dos resultados do projeto (webinar, palestras etc.);
- m) Elaboração dos relatórios mensais e dos registros de frequência (folha de ponto) mensais para pagamento das bolsas.
- n) Elaboração dos relatórios mensais e do relatório final das atividades e do projeto.

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Casos omissos serão resolvidos pelos coordenadores com o apoio e, ou condução da situação pelo Grupo de Estudos e Análise de Projetos Educacionais a Pesquisa e Extensão - GEAPE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Celso de Castro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 06/06/2022 16:48:00.
- **Joao Olympio de Araujo Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - CDM**, em 06/06/2022 17:28:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253713

Código de Autenticação: 8acf062666



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais